



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015

Sede: Rua Recreio dos Artistas, n.º 12 | 9700-160 Angra do Heroísmo ☎ 295217760 | Fax: 295217761

Núcleo: Rua de Santa Catarina, n.º 53-A | 9500-240 Angra do Heroísmo ☎ 296285373 | Fax: 295285372

ire@azores.gov.pt

www.azores.gov.pt/portal/entidades/srec/ire

Introdução

O presente relatório pretende demonstrar a atividade desenvolvida pela Inspeção Regional de Educação (IRE) durante o ano de 2015, tendo em conta os objetivos definidos e oportunamente aprovados pela tutela, em sede de QUAR de 2015 e vertidos no Plano de atividades desse ano.

A IRE concretiza as suas atribuições, fundamentalmente, através do seu plano de atividades onde estão previstas as inspeções ordinárias, abrangendo várias ilhas do arquipélago, sem prejuízo de serem determinadas ações extraordinárias por Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura, tendo em vista apurar factos ou resolução de questões em concreto.

Este Serviço Inspetivo dispõe ainda de um Serviço de Provedoria que tem objetivo facilitar o exercício do direito de reclamação dos utentes do sistema educativo regional, promovendo a IRE, por contributo próprio ou de encaminhamento para outras entidades das queixas ou solicitações apresentadas a resolução das mesmas, de forma simples e expedita.

As ações inspetivas incidiram, designadamente, sobre a conformidade legal dos atos praticados pelos vários intervenientes do sistema educativo regional, o funcionamento técnico-pedagógico dos estabelecimentos do ensino particular, cooperativo e solidário, do PROFIJ e do funcionamento da ação social escolar. A IRE efetuou igualmente a avaliação integrada de escolas, incidindo globalmente sobre as vertentes pedagógica e administrativo-financeira, constituindo, por esse motivo, uma ação inovadora na Região Autónoma dos Açores.

Por outro lado, esta Inspeção Regional assegurou a instrução de processos de inquérito e disciplinares, de forma célere, de modo a que, com exceção de dois processos instaurados no final do ano, foi possível concluir a totalidade dos processos iniciados em 2015.

1. Missão, Visão e objetivos estratégicos

1.1 Missão

Assegurar o controlo estratégico do sistema educativo da Região, compreendendo o controlo da legalidade e auditoria administrativa, financeira e de gestão, bem como a avaliação de atividades e programas, de estabelecimentos de educação e de ensino e dos órgãos, entidades, serviços e organismos do sistema educativo regional e também a de prestar apoio técnico especializado.

1.2 Visão

Ser um organismo de excelência na promoção, valorização e avaliação permanentes do sistema educativo da Região.

1.3 Objetivos Estratégicos

- a) Contribuir para a melhoria do Sistema Educativo Regional e da qualidade das aprendizagens;
- b) Assegurar, de forma sistemática o cumprimento, pela IRE, das disposições legais e regulamentares;
- c) Aproximar o serviço de Provedoria desenvolvido pela IRE juntos dos intervenientes no sistema educativo;
- d) Potenciar a visibilidade da IRE.

2. Execução material do Plano de Atividades

2.1 Ação Inspetiva prevista no Plano de Atividades 2015

De forma esquemática, a atividade desenvolvida pela IRE no ano de 2015 foi a seguinte:

Ação: Efetuar a avaliação integrada das escolas, na vertente pedagógica, administrativo-financeira e do funcionamento dos respetivos órgãos
Escola Secundária das Laranjeiras
Escola Secundária Manuel de Arriaga

Ação: Verificar o funcionamento técnico-pedagógico dos estabelecimentos de ensino particular, cooperativo e solidário
Jardim-de-Infância "O Ninho" – Ilha Terceira
Jardim-de-Infância "O Carrocel" – Ilha Terceira
Jardim-de-Infância "Centro de Apoio à Criança da Madalena" – Ilha do Pico
Jardim-de-Infância "O Roseiral" – Ilha de S. Jorge
Jardim-de-Infância da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo – Ilha Terceira
Jardim-de-Infância "Os Traquinas", Centro de Bem Estar Social João XXIII – Ilha de S. Miguel.
Jardim-de-Infância A Toca (Centro de Apoio Social e Acolhimento Casa Bernardo Manuel Silveira Estrela) – Ilha de S. Miguel;

Ação: Verificar e assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares em sede de OAL
ES Domingos Rebelo
EBI Topo
EBI Praia da Vitória
ES Vitorino Nemésio
EBI Lagoa
ES Ribeira Grande
EBS Madalena do Pico
EBI Francisco Ferreira Drummond
EBI Ponta Garça
EBS Graciosa

Ação: Controlar a aplicação das Provas Finais do ensino básico e exames do ensino secundário
1.º ciclo e 2.º ciclo – Português - 1.ª Fase
EBI Ferreira Drummond Associação de Jardins Escola João de Deus
1.º e 2.º ciclo – Matemática – 1.ª Fase
Cooperativa de ensino “A Colmeia” EBS das Flores EBI da Horta
3.º Ciclo do Ensino Básico – Português -1.ª Chamada
EBI Ginetes EBI Praia da Vitória
3.º Ciclo do Ensino Básico – Matemática - 2.ª Chamada
EBI Angra do Heroísmo
Ensino Secundário – Filosofia - 1.ª.Fase
ES Vitorino Nemésio
Ensino Secundário – Português - PLNM: Nível intermédio - Latim A- 1.ª.Fase
EBS S. Roque do Pico
Ensino Secundário – Física e Química A - História da Cultura e das Artes - Geografia A- 1.ª.Fase
EBS Lajes do Pico
Ensino Secundário – Biologia e Geologia - Economia A – Inglês - Francês Espanhol - Alemão-1.ª.Fase
EBS da Povoação
Ensino Secundário – Matemática A - Matemática B - Matemática Aplicada às Ciências Sociais-1.ª.Fase
ES da Ribeira Grande
Ensino Secundário – Geometria descritiva A - Literatura Portuguesa-1.ª.Fase
EBS de Santa Maria
Ensino Secundário – Matemática A - Filosofia - Literatura Portuguesa- 2.ª.Fase
EBS Tomás de Borba

Ação: Verificar a execução do Programa com Regulamentação Específica PROFIJ
ES Ribeira Grande

Ação: Monitorizar a execução da despesa respeitante a recursos humanos e aquisição de serviços
Reporte mensal
Processamento de ajudas de custo e ou despesas com transportes
Processamento de encargos assumidos com prestadores de Serviços

Ação: Atualizar e dinamizar a página eletrónica da IRE no portal do GRA
Produção de informação relevante
Recolha e tratamento da informação a inserir

Inserção da informação no portal

Ação: Auditar o sistema de Ação Social Escolar das UO

EBI Praia da Vitória

EBI de Lagoa

EBI Roberto Ivens

EBI Ribeira Grande

EBS da Horta

EBI de Arrifes

Ação: Diminuir o prazo médio utilizado para resposta aos interesses legítimos dos utentes e agentes do sistema educativo formalizados, quer por via postal, fax, correio eletrónico, quer presencialmente ou por telefone, apreciando, tratando ou encaminhando os diversos tipos de exposições relacionadas (Provedoria)

Elaboração mensal de grelha de provedoria

Elaboração de relatório anual de provedoria

2.2 Provedoria do Utente

Tendo em vista apresentar o serviço desenvolvido em sede de provedoria, mediante a ágil resolução das questões por parte da IRE, e concomitantemente, revelar a realidade vivida nos diversos estabelecimentos de educação e ensino, expõe-se seguidamente as principais questões analisadas por aquele serviço:

Processo 1 – Sede em Angra do Heroísmo – Fevereiro

Queixa, via *e-mail* de um docente da disciplina de educação moral e religiosa católica (EMRC), relativamente à não renovação do contrato de trabalho que detinha, questionando a regularidade da decisão da UO face ao enquadramento legal subjacente à lecionação da disciplina de EMRC, designadamente quanto à autonomia de cada unidade orgânica no âmbito da gestão dos respetivos recursos humanos, quanto ao papel da Diocese na proposta de colocação dos docentes contratados daquela disciplina, bem como quanto ao papel da Direção Regional da Educação na homologação da mesma.

Processo 2 – Núcleo de Ponta Delgada – março

Participação telefónica da mãe de um aluno cuja turma, tem vindo a demonstrar graves problemas de indisciplina, nas diversas áreas curriculares, uma vez que professores da turma não conseguem exercer autoridade e manter adequada disciplina nas aulas, da qual tem resultado uma diminuição do aproveitamento escolar por parte dos alunos.

Processo 3 – Sede em Angra do Heroísmo – abril

Participação telefónica de uma docente de educação tecnológica manifestando o seu descontentamento e dos alunos e encarregados de educação com a disciplina que leciona, descontentamento, materializado, quer na ausência de qualquer opção individual, no corrente ano letivo, por aquela disciplina no 9.º ano, em detrimento da Educação Visual, quer na apresentação de diversas queixas sobre a avaliação atribuída no final do 2.º período, face à postura alegadamente inflexível quanto à avaliação, por parte da colega com quem constitui par pedagógico.

Processo 4 – Sede em Angra do Heroísmo – abril

Contato telefónico de uma encarregada de educação relativamente uma situação ocorrida com o seu filho e educando, que lhe desagradou de sobremaneira, quer pelo facto do mesmo não ter almoçado na escola, quando tinha adquirido a respetiva senha, por impedimento das trabalhadoras, quer pela reação do órgão executivo, recusando-se a devolver à participante o valor da mesma.

Processo 5 – Sede em Angra do Heroísmo – abril

Reunião presencial de dois encarregados de educação com o IRE, transmitindo-lhe o seu descontentamento pelo desempenho técnico-pedagógico, que consideraram inadequado por parte de um docente de História, bem como pelas classificações desastrosas, obtidas pelos alunos da mesma turma naquela disciplina, tendo juntado alguma documentação conexa, relatando ainda a existência de descontentamento por parte da representante dos EE face ao trabalho desenvolvido até então por aquele docente, designadamente quanto à forma como eram transmitidos os conteúdos nas aulas e até à linguagem utilizada.

Processo 6 – Sede em Angra do Heroísmo – abril

Contato telefónico do Presidente do Conselho Executivo, solicitando informações sobre o procedimento a seguir, face a acusações graves efetuadas por uma docente do Núcleo de Educação Especial, em reunião do mesmo, relativamente aos docentes que têm alunos com necessidades educativas especiais, nomeadamente que estes faziam cópia integral dos relatórios, sendo que tais acusações não correspondiam à verdade.

Processo 7 – Sede em Angra do Heroísmo – abril

Queixa efetuada junto da IRE por dois pais/encarregados de educação, relativamente à receção de um documento comprovativo de um reembolso da ASE, no seu nome, correspondente a uma participação, tendo-se contudo verificado que valor foi depositado numa conta cujo NIB não pertence ao casal. Além de solicitarem a regularização da situação ora descrita, consideraram que a UO não tratou devidamente a questão, após o reporte da mesma.

Processo 8 – Sede em Angra do Heroísmo – maio

Pedido de esclarecimentos telefónico efetuado por um docente, na sequência da receção de uma convocatória interna para execução do serviço de exames nacionais numa UO da rede pública, em hora coincidente com as aulas lecionadas na escola profissional onde leciona com autorização superior para acumular funções, sendo que os seus formandos naquela escola profissional iriam ser prejudicados com a sua ausência, até pela reduzida flexibilidade horária no final de ano letivo, impeditiva de alterações mais substanciais ora necessárias. Por outro lado, pretendia saber o número de dias de férias a que teria direito, na qualidade de docente contratado, com horário incompleto de 17 horas.

Processo 10 – Sede em Angra do Heroísmo – Maio

A participante contactou telefonicamente o serviço de Provedoria, relatando a sua insatisfação com o funcionamento do sistema de ação social escolar, mais concretamente com o fornecimento de material de papelaria, uma vez que dispende os seus filhos ainda de verbas comparticipadas pela ASE no respetivo escalão,

considerava que os mesmos teriam direito à totalidade material solicitado, tendo a escola entregue apenas uma parte dos bens.

Processo 11 – Sede em Angra do Heroísmo – junho

A mãe/encarregada de educação comunicou a sua não concordância com a deliberação do Conselho de Turma no sentido de o seu educando, no caso daquele ficar novamente retido no 9.º ano após a realização das respetivas provas finais, ser mais conveniente a sua integração numa turma do Programa Oportunidade, no decorrer do próximo ano letivo, onde poderia ter mais facilidade em concluir o seu percurso no ensino básico, tendo presente que as dificuldades sentidas se deveriam mais a falta de estudo do que propriamente a dificuldades na aquisição das aprendizagens.

Processo 12 – Sede em Angra do Heroísmo – junho

Na reunião do Conselho de Turma para avaliação do 2.º período, a participante foi confrontada inesperadamente com a leitura em voz alta pela DT, para que todos os presentes ouvissem, de uma participação escrita, não assinada, de um grupo de Pais/EE dos alunos da turma, tecendo diversas críticas ao desempenho quer da participante quer do professor de Matemática da turma. Tendo presente que considerava infundadas tais declarações, sentiu que a sua imagem foi gravemente denegrida, pelo que solicitou à IRE diretrizes sobre o procedimento a seguir.

Processo 13 – Sede em Angra do Heroísmo – julho

A participante contactou telefonicamente o Provedor da IRE, mostrando descontentamento com o facto de uma prima sua, aluna do PROFIJ, ter ficado retida mais uma vez no 1º ano do curso frequentado, sendo que a fundamentação para tal que lhe foi comunicada parece pouco substancial, assente apenas em falta de assiduidade e em comportamentos alegadamente estranhos ao longo do ano, quando outras alunas da turma, evidenciando postura similar, transitaram de ano. Neste contexto, pretendia recorrer superiormente, a fim de alterar a decisão tomada na unidade orgânica e que coloca a aluna em causa numa posição muito fragilizada.

Processo 14 – Sede em Angra do Heroísmo – setembro

O participante contactou a IRE, por mail, procurando esclarecimento sobre a legalidade da medida tomada pelo conselho executivo, no sentido de transferir o seu filho/educando da UO que frequenta para outra UO do mesmo concelho, atendendo ao alegado excesso de alunos na escola atual e falta dos mesmos na escola de destino, a não ser que “abdicasse do transporte pago pelo estado” para que o aluno continuasse a prosseguir estudos na escola atual.

Processo 15 – Núcleo de Ponta Delgada – setembro

A participante contactou pessoalmente o serviço de provedoria, expondo a situação relativa ao seu filho, que frequentou o curso tecnológico de multimédia com sucesso, entretanto já extinto, não tendo, porém, obtido aprovação na disciplina de inglês do 11.º ano, da componente de formação geral.

O aluno pretendendo concluir o seu curso inscreveu-se na suprarreferida disciplina de inglês, não tendo até à presente data obtido qualquer informação relativamente à aceitação daquela inscrição, alegando a escola aguardar esclarecimento da tutela sobre a forma de procedimento, uma vez que o curso já havia sido extinto.

Processo 16 – Sede em Angra do Heroísmo – setembro

A participante, encarregada de educação de uma criança de 14 meses, que frequenta um estabelecimento de educação e ensino particular, contactou telefonicamente com o serviço de Provedoria, solicitando esclarecimentos sobre a legalidade da situação e os procedimentos a adotar relativamente a um educador em serviço naquele estabelecimento que só passa meia hora na sala do seu educando, exercendo funções também noutras salas.

Processo 17 – Núcleo de Ponta Delgada – outubro

As encarregadas de educação reportaram que, a educadora dos seus filhos, colocada este ano letivo pela primeira vez na UO, tem vindo a assumir diversas atitudes para com as crianças da sala que os pais não aceitam, por violarem os seus direitos, tendo sido instaurado um processo disciplinar à referida educadora. Pretendiam saber quando se iniciará a instrução do referido processo.

Processo 18 – Sede em Angra do Heroísmo – dezembro

O participante contactou telefonicamente com o Provedor da IRE, no sentido de obter esclarecimentos sobre uma alegada sobrelotação de uma sala-dormitório do Colégio frequentado pelo seu educando, onde se juntam dois grupos diferenciados de crianças com, alegadamente, cerca de 50 crianças em simultâneo, o que julga ser inadequado.

3. Ação Inspetiva extra Plano de Atividades 2015

3.1 Diligências inspetivas no seguimento de queixas e pedidos

Além das ações constantes do plano de atividades, foram encetadas diversas diligências inspetivas no seguimento das queixas/pedidos, recebidas por *e-mail* ou via postal, que se seguem:

Tipologia UO/Estabelecimento	Objeto
EBI	Exposição apresentada por um pai/encarregado de educação, solicitando orientações quanto ao procedimento a seguir junto da administração escolar para passar a ser o encarregado de educação, tendo em conta que, os seus filhos se encontravam a viver com ele, na sequência da separação do casal, embora permaneçam ainda permaneçam casados e com poder paternal conjunto, uma vez que é a mãe que figura como encarregada de educação na escola.
EBI	Queixa apresentada por uma mãe/encarregada de educação relativamente a alegadas situações de agressão

	perpetradas ao seu educando por outro colega, bem como sobre a conduta do coordenador da escola para com o seu filho na sequência do sucedido.
EBI	Queixa relativa à ausência dos membros do Conselho Executivo no período da interrupção letiva por altura do Natal, bem como ao atendimento presencial por parte do Conselho Executivo a propósito da marcação de uma reunião de encarregados de Educação, que considerou inadequado.
EBI	Abaixo-assinado remetido por um conjunto de encarregados de educação relativamente à conduta dentro da sala de aula dos docentes de português e matemática, respetivamente adormecer na sala de aula e uso exagerado de telemóvel, com prejuízo para as aprendizagens, além de considerarem que tal conduta é totalmente incorreta.
EBI	Remessa de documentação pelo juiz de Direito da Instância Local - Secção Civil, para averiguação, tendo presente que, de acordo com as declarações existentes no processo, ressaltavam indícios da existência de uma baixa fraudulenta por parte de um docente.
EBI	Pedido de esclarecimentos efetuado por um encarregado de educação, relativamente ao facto de não ter sido ouvido numa intervenção inspetiva, determinada pelo IRE, sequência de correspondência trocada entre o encarregado da educação com a UO, com conhecimento deste Serviço Inspetivo, sem todavia, solicitar a sua intervenção.
EBI	Pedido de esclarecimentos por parte da DRE, relativamente às diligências efetuadas pela IRE, na sequência de queixa apresentada relativamente ao indeferimento do pedido de revisão de avaliação efetuado pela mãe/encarregada de educação.
ES	Pedido de esclarecimentos sobre a legalidade da norma constante do regulamento interno que determinava que sempre que o aluno se apresentasse na aula sem o material didático definido no regulamento interno como imprescindível à prossecução das atividades escolares, ou não cumprisse o

	dever de pontualidade, por três vezes consecutivas ou interpoladas e de forma injustificada, haveria lugar a marcação de falta, bem como o procedimento a observar após ter tido conhecimento de faltas injustificadas dadas pelo seu educando.
EBI	Queixa de uma mãe/encarregada de educação por alegadamente a UO não estaria a promover as necessárias medidas educativas de apoio pedagógico personalizado ao seu educando com necessidades educativas especiais, bem como pelo facto de considerar que o mesmo não estava a evoluir do ponto de vista das aprendizagens.
Outro(s)	Continuidade da ação de acompanhamento sobre o funcionamento dos Conselhos Executivo e Pedagógico, bem como das funções e desempenho docente.

3.2 Intervenções Inspetivas

Foram igualmente determinadas as seguintes intervenções inspetivas, com deslocação à escola de um inspetor especialmente designado para o efeito, tendo em vista o apuramento dos factos *in loco*.

Tipologia UO/Estabelecimento	Objeto
EBI	Exposição apresentada sobre a substituição de aulas de educação musical por professores sem formação nesta área, bem como pela utilização de estratégias pedagógicas indiferenciadas, tendo em conta o ano de escolaridade respetivo por um docente daquela disciplina.
EBI	Queixa apresentada por uma docente relativamente às justificações solicitadas pelo conselho de turma/pedagógico sobre o elevado de negativas na disciplina de educação física, assim como pelo facto de a UO não ter desencadeado

	os mecanismos legalmente previstos para um aluno com necessidades educativas especiais.
EBI	Queixa efetuada por um encarregado de educação sobre o incumprimento do horário de almoço previsto no Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica dos Alunos.
EBI	Intervenção inspetiva destinada a verificar o cumprimento das recomendações efetuadas no processo de inquérito IRE/02.12/2014, transmitidas pela DRE, relativamente à constituição de turmas.

3.3 Ação inspetiva extraordinária - Key for Schools

Foi ainda realizada uma ação inspetiva extraordinária, a pedido do IAVE e da Universidade de Cambridge relativa à aplicação do Teste de Diagnóstico Inglês 2015 (Teste - *Reading and writing* e do *Listening*), designado Key for Schools, também conhecido como Key English Test (KET) for Schools, que pretende aferir como um aluno consegue usar o inglês diariamente, nas componentes oral e escrita. A ação inspetiva em causa foi levada a cabo na EBI de Arrifes e ES das Laranjeiras.

3.4 Ação disciplinar

Neste âmbito, verificou-se uma diminuição expressiva do número de processos de índole disciplinar em 2015, mais concretamente, menos 7 que no ano anterior. Não obstante, o corpo inspetivo da IRE assegurou a instrução dos processos que sumariamente se descrevem:

Processos de Inquérito		
Tipologia UO/Estabelecimento	Factos	Conclusões
EBI	Esquecimento de uma aluna no interior do colégio por	Factos provados. Proposta de Processo disciplinar

	parte da educadora responsável, tendo as restantes crianças partido para atividades no exterior.	
EBS	Irregularidades na lecionação do programa PROFIJ e falta de dever de correção entre as diversas partes envolvidas.	Factos provados. Proposta de recomendações à UO.
ES	Incumprimento pelo PCE de recomendações efetuadas pela DRE relativamente à organização do arquivo e condições de trabalho de uma trabalhadora.	Factos provados. Proposta de recomendações à UO.
EBI	Queixa sobre alegado assédio laboral de uma trabalhadora pelos seus superiores hierárquicos.	Factos não provados. Proposta de recomendações à UO.
ES	Agressão de um aluno por parte de um docente.	Factos não provados. Arquivamento.
EBI	Agressão por parte de uma educadora de infância às crianças pelas quais era responsável.	Factos não provados. Arquivamento.

Processos disciplinares		
Arguido	Infração	Decisão
Docente	Docente do primeiro ciclo que utilizou outros métodos de ensino à revelia do foi	Multa de 1692,00 euros, suspensa na sua execução pelo período de 1 ano.

	deliberado pelo Conselho Pedagógico	
Docente	Falta de planificação das atividades pedagógicas e indiferenciação pedagógica, tendo em conta a faixa etária das crianças.	Arquivamento
Não Docente	Irregularidades detetadas no funcionamento da tesouraria da UO.	Arquivamento.
Não Docente	Irregularidades na justificação de faltas junto da UO, bem como falta de comparência à junta médica.	Arquivamento.
Docente	Esquecimento de uma aluna no interior do colégio por parte da educadora responsável, tendo as restantes crianças partido para atividades no exterior.	Multa de 400, 00 euros, suspensa na sua execução pelo período de 1 ano.
Não Docente	Ameaça de agressão por parte de um assistente operacional à Presidente do Conselho Executivo.	Repreensão Escrita
Docente	Perturbação de uma aluna por parte de uma docente na realização de exame nacional do ensino secundário.	Arquivamento.
Não Docente	Falta de comparência ao serviço de uma assistente operacional, sem qualquer justificação pelo período aproximado de 5 meses, com consequente inviabilização da relação funcional.	Despedimento

Docente	Falsa justificação de faltas junto da UO e às reuniões de avaliação sumativa alegando consultas médicas no continente.	Suspensão de 60 dias.
Não Docente	Apropriação ilegítima do telemóvel de uma aluna por parte de um assistente operacional.	Suspensão de 60 dias.

As sanções supra referidas dizem respeito à proposta do instrutor no relatório final, podendo nalguns casos ter sido apresentado reclamação, recurso hierárquico ou contencioso sobre a decisão final proferida pela entidade competente, tendo em conta as garantias jurídicas que assistem aos trabalhadores visados.

3.5 Formação

Em 2015, foi promovida pela IRE, em colaboração com o Sindicato dos Inspetores de Educação e Ensino, uma ação de formação em contexto de trabalho, em duas UO, sobre «Auditorias Administrativo-Financeiras», ministrada por um inspetor especialista nesta matéria e que abrangeu todo o corpo inspetivo.

Foram igualmente frequentadas por alguns trabalhadores as seguintes ações de formação:

Formação
Definição de Objetivos Estratégicos e Monitorização (SIADAPRA)
Novo Código do Procedimento Administrativo (para juristas)
Trabalhar e gerir emoções em equipa

3.6 Participação no Workshop e Assembleia Geral da SICI – *The Standing International Conference of Inspectorates of education.*

O IRE participou no workshop *Facilitating Change- Communication and inspection*, que teve lugar em Oslo, Noruega e foi composto por várias intervenções de especialistas ou representantes de outras inspeções de educação. Pretendeu dar a conhecer formas e experiências em como uma comunicação eficaz poderá promover a mudança e a melhoria do serviço inspetivo propriamente dito e do próprio sistema educativo.

O programa do workshop versou sobre diversas vertentes da comunicação dirigida à realidade das inspeções, quer como forma de alcançar entendimentos com os intervenientes no processo inspetivo, quer pela relação das inspeções com os Media, ou ainda a forma de comunicação entre os diversos entes no sistema educativo, designadamente a criação de aplicações informáticas especificamente para esse efeito.

Por seu turno, a Assembleia Geral procedeu à apresentação de contas, de propostas de execução de decisões tomadas em assembleias anteriores e do orçamento para o ano de 2016, conducentes a assegurar a sustentabilidade financeira da organização.

Foram igualmente apresentados os contributos das avaliações feitas por outros membros aos seus pares, atualmente em crescente adesão, bem como da cooperação de outros membros, designadamente a Holanda, Eslováquia, Flandres, na reforma da inspeção de educação da Turquia.

Por último, foram ainda eleitos e reeleitos alguns membros do Comité Executivo, órgão de direção a quem compete promover e dar execução às deliberações da Assembleia Geral da SICI.

A participação nestes eventos confere notoriedade e visibilidade à IRE na relação com os seus congéneres europeus, bem como dá a conhecer experiências, metodologias e novas ideias de trabalho de outras inspeções, auxiliando na modernidade institucional.

Permite igualmente ter acesso a um know-how especializado, tendo presente que a SICI está vocacionada especificamente para as inspeções de educação, convidando para os seus workshops especialistas de elevada craveira, bem como aborda os temas mais pertinentes, face aos desafios que se colocam presentemente aos serviços inspetivos de educação.

4. Recursos Humanos

Caraterização do pessoal afeto à IRE, em 31 de dezembro de 2015:

Inspeção Regional da Educação			
Nome	Carreira/categoria	Formação acadêmica/profissional	Local de trabalho
Rúben Filipe Fournier costa Pereira	Inspetor Regional (Dirigente superior de 2.º grau)	Lic. Direito	Sede/Núcleo
Maria Filomena Tavares Silva	Inspetora	Lic. Curso de Estudos superiores Esp. Adm. Escolar	Núcleo
Alda Maria Rodrigues Vicência Cota	Inspetora	Lic. 1.º ciclo do Ensino Básico	Sede
Maria Dulce Bernardo Faria dos Santos Mosca	Inspetora	Lic. Ed. Infância/Lic. Direito	Núcleo
Maria Guiomar Horta Lopes	Inspetora	Lic. Ciências Históricas	Sede
Agostinho Tavares Fernandes Martins	Inspetor	Lic. Ciências da Educação /Pós Grad. Ciências da Educação	Núcleo
Paulo Fernando de Borba de Sousa Lima	Inspetor	Lic. Direito	Sede
Herculano Manuel do Couto Godinho	Inspetor	Lic. Port. /Francês	Sede
João Paulo Rodrigues Barbosa	Inspetor	Lic. Geografia	Sede
Paulo Jorge da Silva Pereira	Inspetor	Lic. História/filosofia	Núcleo
Nuno António de Bettencourt Gomes	Inspetor	Lic. Teologia	Núcleo

Orivaldo Manuel Bettencourt da Costa Chaves	Coordenador Técnico	12.º ano	Sede
Paula Cristina Ávila Pereira Nunes	Assistente técnico	12.º ano/téc. Profissional secretariado	Sede
Simone Rossana Sequeira Vieira	Assistente técnico	12.º ano/técnico de informático	Sede
Adelino Manuel Martins Costa	Assistente técnico	Lic. Economia	Núcleo

Do quadro retira-se que a atividade da IRE operacionaliza-se através de 15 trabalhadores, 10 inspetores, um coordenador técnico e três assistentes técnicos, dirigidos por um inspetor regional.

5. Recursos Financeiros

Para concretizar o seu programa e atividades, bem como assegurar as despesas com pessoal, a IRE previu e necessitou dos seguintes recursos:

RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS E UTILIZADOS EM 2015			
CÓDIGO	RÚBRICAS	ORÇAMENTO (corrigido)	DESPESA
01	DESPESAS DE PESSOAL	717 621,00	712 017,34
01 01 00	Remunerações Certas e Permanentes	571 831,00	570 043,44
01 01 03	Pessoal dos Quadros – Regime Função Pública	465 360,00	464 448,60
01 01 10	Gratificações	7 725,00	7 721,88
01 01 11	Representação	6 446,00	6 445,68
01 01 13	Subsídio de Refeição	14 000,00	13 757,94
01 01 14	Subsídio de Férias de Natal	78 300,00	77 669,34
01 01 15	Remunerações por Doença Maternidade/Paternidade	0,00	0,00

01 02 00	Abonos Variáveis ou Eventuais	9 290,00	8 509,34
01 02 02	Horas Extraordinárias	100,00	0,00
01 02 04 A	Ajudas de Custo no Estrangeiro	500,00	295,67
01 02 04 B	Ajudas de Custo em Território Nacional	7 200,00	6 925,25
01 02 14 A	Remuneração Complementar	1 490,00	1 288,42
01 03 00	Segurança Social	136 500,00	133 464,56
01 03 03 A	Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens	0,00	0,00
01 03 03 B	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	0,00	0,00
01 03 05 A	Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	119 900,00	118 950,30
01 03 05 B	Contribuições para a Segurança Social	13 500,00	13 473,44
01 03 06	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	100,00	0,00
01 03 10 P	Parentalidade	3 000,00	1 040,82
02 00 00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	56 250,00	53 447,07
02 01 00	Aquisição de Bens	4 200,00	3 798,60
02 01 08	Material de escritório	3 500,00	3 496,54
02 01 15	Prémios, Condecorações e Ofertas	100,00	0,00
02 01 18	Livros e Documentação Técnica	100,00	0,00
02 01 21	Outros Bens	500,00	302,06
02 02 00	Aquisição de Serviços	52 050,00	49 648,47
02 02 01	Encargos das Instalações	3 515,00	3 225,08
02 02 02	Limpeza e Higiene	3 800,00	3 780,48
02 02 03	Conservação de Bens	400,00	246,03
02 02 04	Locação de Edifícios	14 040,00	14 040,00
02 02 09 A	Comunicações – Acesso à Internet	150,00	134,52
02 02 09 B	Comunicações – Fixas de Dados	500,00	345,48
02 02 09 C	Comunicações – Fixas de Voz	1 550,00	1 488,58
02 02 09 D	Comunicações – Móveis	265,00	154,50
02 02 09 E	Comunicações – Outros Serviços Conexos	530,00	209,87
02 02 09 F	Comunicações – Outros Serviços de Comunicações	1 100,00	836,78
02 02 10	Transportes	0,00	0,00
02 02 11	Representação dos Serviços	0,00	0,00
02 02 12	Seguros	200,00	157,44
02 02 13 A	Deslocações e Estadas no Estrangeiro	800,00	761,28
02 02 13 B	Deslocações e Estadas em Território Nacional	23 920,00	23 130,79
02 02 14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0,00	0,00
02 02 15	Formação	580,00	564,75
02 02 19	Assistência Técnica	500,00	395,89
02 02 20	Outros Trabalhos Especializados	0,00	0,00
02 02 25	Outros Serviços	200,00	177,00
04 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 870,00	1 869,06
04 03 00	Serviços e Fundos Autónomos	1 870,00	1 869,06
04 03 05 R	Caixa Geral de Aposentações	1 870,00	1 869,06
07 00 00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	8 020,00	849,30
07 01 00	Investimentos	8 020,00	849,30
07 01 07	Equipamento de Informática	0,00	0,00
07 01 08	Software Informático	0,00	0,00
07 01 09	Equipamento Administrativo	8 020,00	849,30
	TOTAL	783 761,00	768 182,77

6. Autoavaliação

A autoavaliação deve evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados, de acordo com o QUAR do serviço, em particular face aos objetivos anualmente fixados.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2015									
Organismo: Inspeção Regional da Educação									
Objetivos Estratégicos									
a) Contribuir para a melhoria do Sistema Educativo Regional e da qualidade das aprendizagens; b) Assegurar, de forma sistemática o cumprimento, pela IRE, das disposições legais e regulamentares; c) Aproximar o serviço de Provedoria desenvolvido pela IRE juntos dos intervenientes no sistema educativo; d) Potenciar a visibilidade da IRE.									
Objectivos operacionais	Meta 2015	Concretização			Desvios				
		Resultado	Classificação						
			Superou	Atingiu					
EFICÁCIA		50,00%							
OB 1 (ponderação 16, 66 %)									
Efetuar a avaliação integrada das UO, na vertente pedagógica, administrativo-financeira e do funcionamento dos respetivos órgãos	Padrão de Desempenho								
	N.º de avaliação de UO	N.º de avaliação de escolas até ao fim do ano	2						
	Peso	100%							
OB 2 (ponderação 16, 66 %)									
Verificar o funcionamento técnico-pedagógico dos estabelecimentos de ensino particular, cooperativo e solidário	Padrão de Desempenho								
	Número de estabelecimentos intervencionados	Número de estabelecimentos intervencionados até ao fim do ano	6						
	Peso	100%							
OB 3 (ponderação 16, 66 %)									
Analisar a equidade do serviço público da organização das UO, verificar a conformidade normativa na organização, avaliar o grau de racionalidade e de eficácia na gestão dos recursos humanos, induzir boas práticas de gestão de recursos no âmbito da Organização do Ano Letivo (OAL)	Padrão de Desempenho								
	Número de estabelecimentos intervencionados	Número de estabelecimentos intervencionados até ao fim do ano	10						
	Peso	100%							
OB 4 (ponderação 16, 66 %)									
Controlar a aplicação dos exames nacionais do ensino básico e do ensino secundário	Padrão de Desempenho								
	Grau de ensino em que é verificada a adequação das medidas e dos procedimentos adotados	Número de estabelecimentos intervencionados até ao fim do ano	10						
	Peso	100%							

OB 5 (ponderação 16, 66 %)									
Auditar o Sistema de Ação Social Escolar das UO	Padrão de Desempenho	Número de estabelecimentos intervencionados	Número de estabelecimentos intervencionados até ao fim do ano	6					
	Peso								
OB 6 (ponderação 16, 66 %)									
Verificar a execução do Programa com Regulamentação Específica PROFUJ	Padrão de Desempenho	Número de estabelecimentos intervencionados	Número de estabelecimentos intervencionados até ao fim do ano	2					
	Peso								
EFICIÊNCIA 30,00%									
OB 7 (ponderação 50%)									
Diminuir o prazo médio utilizado para resposta aos interesses legítimos dos utentes e agentes do sistema educativo formalizados , apreciando, tratando ou encaminhando os diversos tipos de exposições rececionadas.	Padrão de Desempenho	Mediar e ou solucionar questões através do Serviço de Provedoria	N.º de dias em que o processo é concluído	5 dias úteis					
	Peso								
OB 8 (ponderação 50%)									
Monitorizar a execução da despesa respeitante a recursos humanos e aquisição de serviços	Padrão de Desempenho	Apresentar folha de cálculo até ao final de cada mês	Apresentar a folha de cálculo até ao último dia útil de cada mês	último dia útil de cada mês					
	Peso								
QUALIDADE 20,00%									
OB 9 (Ponderação de 100 %)									
Atualizar e dinamizar a página eletrónica da IRE no portal do GRA	Padrão de Desempenho	Inserir conteúdos no portal GRA	Número de conteúdos inseridos anualmente	1500%					
	Peso								

Analisando o quadro precedente e os resultados nele constantes, importa proceder à análise de cada um dos objetivos previstos e das respectivas metas:

1. Quanto ao objetivo 1, considera-se que o mesmo foi cumprido, tendo-se efetuado a avaliação integrada de escolas em duas UO, sendo uma ação complexa e muito abrangente, focada em áreas-chave do desempenho das escolas.
2. Quanto ao objetivo 2, constata-se que o mesmo foi superado, na medida em que foram realizados 7 auditorias ao funcionamento técnico-pedagógico do ensino particular, cooperativo e solidário em diversas ilhas o arquipélago, em número superior ao inicialmente planeado.
3. Quanto ao objetivo 3, verificou-se que se deu cumprimento ao objetivo fixado, uma vez que foram auditados 10 estabelecimentos de educação e ensino, no âmbito da organização do ano letivo.
4. Quanto ao objetivo 4, conseguiu-se superar o objetivo traçado, tendo em conta que foram visitados 15 estabelecimentos de educação e ensino, da rede pública e privada, tendo em vista verificar a aplicação das provas finais de ciclo e exames nacionais do ensino secundário, ou seja, mais 5 do que o previsto.
5. Quanto ao objetivo 5, deu-se cumprimento ao objetivo contemplado no QUAR de auditar o funcionamento do sistema de ação social escolar em 6 unidades orgânicas.
6. Quanto ao objetivo 6, constatou-se que apenas foi auditado o funcionamento do programa de regulamentação específico PROFIJ numa unidade orgânica, por indisponibilidade face à execução de outras ações inspetivas planeadas, bem como pela instrução complexa e morosa de processo de inquérito e disciplinares, cuja competência está legalmente cometida à IRE. Neste contexto, não foi possível dar cumprimento ao presente objetivo.
7. Quanto ao objetivo 7, houve superação do mesmo, tendo em conta que foi possível reduzir novamente o tempo médio de resolução das questões colocadas ao Serviço de Provedoria da IRE para 2,06 dias úteis de trabalho inspetivo por caso, face aos 5 dias úteis previstos no QUAR;
8. Quanto ao objetivo 8, a monitorização da execução da despesa respeitante a recursos humanos e aquisição de serviços foi efetuada mensalmente, com

apresentação da folha de cálculo antes do fim do mês respetivo, havendo, por conseguinte a superação do objetivo.

9. Quanto ao objetivo 9, comprova-se uma evidente superação do objetivo, na medida em que foram inseridos 26 conteúdos na página da IRE do Portal GRA, atualizando desta forma os relatórios e outros documentos institucionais (QUAR, planos e relatórios de atividades) para consulta *on-line*;

Do exposto, conclui-se que o desempenho da IRE foi *satisfatório*, uma vez que atingiu os objetivos mais relevantes, apesar do sucedido com o objetivo 6, verificando-se inclusivamente superação na sua maioria.

IRE, 23 de março de 2016.

O Inspetor Regional da Educação

Rúben Fournier